



PARECER PMSMG/CGM

PARECER Nº 170-CGM

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 79/22-CPL/PMSMG

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 3/2022-0006-OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOKRETS DE VIAS URBANAS E RURAIS DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ. PARÁ. CONTRATADO: MAIS BRASIL CONSTRUTORA EIRELI. VALOR R\$ 5.466.926,61 (CINCO MILHÕES, QUATROCENTOS E SESENTA E SEIS MIL, NOVECENTOS E VINTE E SEIS REAIS E SESENTA E UM CENTAVOS).

O Controlador Geral do Município de São Miguel do Guamá – PA, com base na Constituição Federal, artigos 31, 70 e 74 inciso IV, na Lei Federal 101 de 4 de maio de 2000, na Lei Federal 4.320/64, na Lei Federal 10.180 de 6 de fevereiro de 2001, na Lei Municipal 255 de 30 de outubro de 2013, artigo 33, incisos de I a IX, e em atendimento a determinação contida na **INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 22/2021/TCMPA, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021, DECLARA** para todos os fins de direito junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que procedeu Análise Integral na documentação que formam os autos do Processo Administrativo Nº 79/22, modalidade CONCORRÊNCIA Nº3/2022-0006, tendo como objeto Contratação de serviços para execução de pavimentação em blokrete de vias urbanas e rurais, no Município de São Miguel do Guamá; Tendo a licitante **MAIS BRASIL CONSTRUTORA EIRELI**, saído vencedora por apresentar melhor proposta para o item em questão, perfazendo o **valor global de 5.466.926,61** (CINCO MILHÕES, QUATROCENTOS E SESENTA E SEIS MIL, NOVECENTOS E VINTE E SEIS REAIS E SESENTA E UM CENTAVOS), tudo conforme consta dos autos, da Ata sessão de julgamento da proposta, fls. 428 a 429 dos autos;

Relatório: O Processo Administrativo Nº 79/22, tramitou nesta Controladoria em 04 de agosto de 2022; Após análise preliminar, foi encaminhado a Comissão Permanente de Licitação para prosseguir na formação dos demais atos licitatórios. No dia de 30 de agosto de 2022, retornou a este Controle Interno para análise e Parecer Técnico Final, o mesmo possui I Volume e 477 laudas, todas devidamente numeradas e rubricadas. Destacaremos abaixo os documentos, os quais foram **juntados** e instruem os autos. Cita-se:

Dos documentos:

- ✓ Termo de Homologação e Adjudicação, fls. 438 dos autos;
- ✓ Aviso de Homologação e Adjudicação, fls. 439 dos autos;
- ✓ Certidão de Afixação de aviso do Termo de Homologação e Adjudicação, fls. 440 dos autos;
- ✓ Publicação do aviso de Homologação e Adjudicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, de 12 de agosto de 2022, fls. 441 a 442 dos autos;
- ✓ Publicação do aviso de Homologação e Adjudicação no Diário Oficial da União Nº 155 de 16 de agosto de 2022, fls. 443 dos autos;
- ✓ Cópia da Ata de Registro de preço, 444 a 447 dos autos;
- ✓ Ofício Nº 352/2022-Secretário Municipal de Infraestrutura, solicita a formalização de Contrato junto a Comissão de Licitação e informa as planilhas Orçamentárias- desonerado e Planilha Físico- Financeiro- Desonerado, assinado pelo Engenheiro, Sr. Paulo Victor Silva e Souza, fls. 448 a 450 dos autos;



- ✓ Despacho emitido pelo departamento de Planejamento, acerca da existência de crédito orçamentário da Secretaria Municipal de Infraestrutura, para a cobertura das despesas, fls. 452 dos autos;
- ✓ Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira, fls. 453 dos autos;
- ✓ Cópia do Contrato Nº 20222881, devidamente assinado pelas partes fls. 454 a 468 dos autos;
- ✓ Extrato do Contrato, fls. 469 dos autos;
- ✓ Certidão de Afixação do Extrato de Contrato, fls. 470 dos autos;
- ✓ Portaria de Fiscal de Contrato Nº 490/2022 de 25 de agosto de 2022, fls. 471 dos autos;
- ✓ Publicação do Extrato de Contrato, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, de 26 de agosto de 2022, fls. 472 a 474 dos autos;
- ✓ Publicação do Extrato de Contrato, no Diário Oficial da União, Nº 165, de 30 de agosto de 2022, fls. 475 dos autos;

Como se observa, a Administração fez opção pela licitação na modalidade CONCORRÊNCIA Nº 3/2022-0006, para a contratação de serviços para a execução de pavimentação em blokrete de vias urbanas e rurais do município de São Miguel do Guamá, celebrado entre a Prefeitura de Municipal de São Miguel do Guamá e MAIS BRASIL CONSTRUTORA EIRELI.

Vale frisar, o Processo Administrativo supramencionado originou o **contrato Nº 20222881**, o qual está adaptado conforme o estabelecido em minuta de edital, fls. 44 a 117 dos autos, obedecendo o que preconiza a **Lei nº 8.666/93, Licitações e Contratos**.

Vale enfatizar, a importância do envio dos documentos mínimos da Concorrência Nº 3/2022-0006, sempre dentro do prazo, via Mural de Licitações, tudo em conformidade com a **INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 22/2021/TCMPA, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021**.

Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que o Processo Licitatório, supramencionado encontra-se em ordem, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas, após cumprido as recomendações desta Controladoria.

É o Parecer.

São Miguel do Guamá, 01 de setembro de 2022.

RAIMUNDO SAVIO BARROS
BATISTA:15219720287
720287
RAIMUNDO SÁVIO BARROS BATISTA
Controlador Geral do Município
Decreto 020/2021

Assinado de forma digital por RAIMUNDO SAVIO BARROS
BATISTA:15219720287
Dados: 2022.09.01 13:23:41 -03'00'